

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 10uo3lim SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2017 Moção de congratulação nº 10/2017 Protocolo nº 66/2017</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Conforme dispõe o artigo 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Escola Estadual ADOLFO AUGUSTO DE MORAES**. Justifica-se tal requerimento por ocasião do DEFERIMENTO de sua adesão ao “Programa de Fomento á Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral”, implementado de 2017 a 2020, pelo Ministério da Educação.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos a Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes e a toda sua equipe técnica, Diretor (a), Coordenador (a), Docentes e Discentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O “Programa de Fomento á Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral” é uma iniciativa pioneira em termos de políticas públicas, via governo federal. O programa, uma das iniciativas da reforma do ensino médio, estabelecida por meio da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, aponta que as 27 unidades federativas tiveram aprovadas 530 unidades de ensino. Elas vão apresentar 268 mil novas matrículas em tempo integral.

Em nosso Estado apenas 11 (onze) Escolas Estaduais tiveram seu termo de adesão ao referido programa, deferido, e a Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, localizada na Avenida Padre Anchieta, Vila Aurora, no Município de RONDONOPOLIS, foi uma delas. Para participar do programa, as secretarias estaduais de Educação enviaram ao MEC o termo de adesão e o formulário do plano de implementação com as informações sobre o plano de gestão escolar; planejamento pedagógico; proposta de plano de diagnóstico e nivelamento e o plano de participação da comunidade nas escolas, conforme exigências estabelecidas pela Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016.

Por reconhecermos que a Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos na sua multidimensionalidade, que se compromete, também, com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade, encaminhamos, através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

***Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes
Avenida Padre Anchieta, nº 937, Vila Aurora II
RONDONOPOLIS - MT
CEP: 78740-106***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual